

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CULTURAS AFRICANAS, DA
DIÁSPORA, E DOS POVOS INDÍGENAS - PROCADI (25004018073P7)**

**Programa avaliado pela 170ª Reunião do CTC-ES/CAPES realizada no período de 27 a 31 de
março de 2017.**

EDITAL nº 01/2017

A Universidade de Pernambuco – UPE, através do Núcleo de Estudos sobre África e Brasil – NEAB, situado no *Campus* Garanhuns, na forma regimental, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo de Seleção e Admissão 2018 de estudantes ao Programa de Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas – PROCADI.

1 – DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Exige-se do candidato, no ato da inscrição, documento comprobatório de conclusão ou declaração de concludente de qualquer curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
- 1.2. A formalização da inscrição poderá ser feita pessoalmente na Secretaria do Mestrado, no Núcleo de Estudos sobre África e Brasil – NEAB, ou pelos Correios, seguindo os passos descritos nos itens 2.7 e 2.8 deste edital.
- 1.3. O período de inscrição **01 de setembro a 02 de outubro**, no horário das **14h00 às 17h00**.
- 1.4. O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 150,00, deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente – Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente: 8500-6.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponibilizado (anexo 01) deste Edital e na Secretaria do Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas (PROCADI).
- 2.2. Uma foto 3 x 4.
- 2.3. **Originais e cópias** de todos os documentos abaixo relacionados, para efeito de autenticação pela Secretaria do Mestrado, que ficarão sob a guarda da UPE.
 - 2.3.1. Diploma ou declaração de conclusão de curso, para profissionais. Documento comprobatório da Instituição de Ensino Superior, declarando a condição de concludente de curso reconhecido pelo MEC, até a data da matrícula publicada no Edital de seleção do Mestrado.
 - 2.3.2. Histórico escolar do curso de graduação.
 - 2.3.3. Cédula de identidade (expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social), Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar ou Carteira de identidade para estrangeiros (RNE), por Órgãos de Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97.
 - 2.3.4. *Curriculum* na Plataforma *Lattes*, impresso na referida Plataforma (<http://lattes.cnpq.br>), comprovado com apresentação de certificados, declarações e afins dispostos no *curriculum*. Serão consideradas as comprovações atualizadas até agosto de 2017.
 - 2.3.5. Projeto de pesquisa.
 - 2.3.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 1.4 deste edital.

- 2.4. As cópias dos documentos apresentados presencialmente na Secretaria do Mestrado deverão ser entregues para conferência com os originais, e em seguida colocadas em envelope lacrado com etiqueta de identificação e assinado no lacre pelo candidato, até o último dia de inscrição.
- 2.5. O candidato impossibilitado de comparecer ao local de inscrição, poderá enviar os documentos pelos Correios, via SEDEX, com cópia autenticada em Cartório de todos os documentos exigidos neste edital, desde que postada até o último dia da inscrição. Postagens após esta data não serão aceitas. O seguinte endereço deve ser utilizado para postagem.

UPE – CAMPUS GARANHUNS

NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE ÁFRICA E BRASIL – NEAB

Secretaria do Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos

Indígenas – PROCADI

Rua Capitão Pedro Rodrigues, nº. 105

Bairro São José – Garanhuns – PE. CEP. 55294-902.

- 2.6. O candidato com documentação incompleta terá sua inscrição indeferida.
- 2.7. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem etiqueta de identificação colada (**ANEXO 02**). Na etiqueta, assinada pelo candidato, deverá constar: nome do candidato, *e-mail*, telefone e assinatura.
- 2.8. A avaliação da documentação entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.
- 2.9. O candidato somente poderá inscrever-se para uma única linha de pesquisa (**ANEXO 03**).
- 2.10. **Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de candidatura.**

- 2.11. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo, tais documentos serão fragmentados para destinação à reciclagem.
- 2.12. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas no presente Edital.
- 2.13. A Coordenação do Programa divulgará a relação das inscrições homologadas na data definida no item 4 deste edital.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção, sob a supervisão da Coordenação e/ou Vice coordenação do Mestrado e, compreenderá as seguintes etapas:

3.1. **ETAPA 1** – Inscrição no Programa de Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas, na forma dos itens 1 e 2 do presente Edital. Esta etapa é eliminatória.

3.2. **ETAPA 2** – Elaboração presencial do Relato de Experiência Acadêmica/Profissional articulado com as referências bibliográficas indicadas neste Edital (**ANEXO 04**) relacionado com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e as referências bibliográficas comuns a todas as linhas. Esta etapa é eliminatória e tem peso 03 (três) no processo de seleção.

3.2.1. Os critérios de correção do Relato de Experiência Acadêmica/Profissional são os seguintes:

- a) Capacidade de articulação teórico-empírica;
- b) Capacidade de elaborar e defender um argumento, de forma coerente, com consistência teórica, criatividade e abordagem crítica;
- c) Redação clara, objetiva e consistente.

3.2.2. A correção do relato de experiência acadêmica/profissional caberá à Comissão de Seleção composta para o Processo seletivo.

3.2.3. Somente terão acesso ao local de provas, os candidatos que apresentarem documento oficial de identificação (com foto). Aqueles que não estiverem com a referida documentação não poderão realizar a prova e serão eliminados do processo seletivo.

3.2.4. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da Seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer aparelho de transmissão e recepção de dados.

3.2.5. O candidato deve estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos. Não será permitido a entrada de candidatos após o horário de início das provas.

3.2.6. Só serão aceitos os relatos escritos de forma legível, com caneta esferográfica na cor azul ou preta.

3.3. ETAPA 3 – Prova de língua estrangeira nos idiomas inglês, francês ou espanhol sobre um texto escrito no idioma indicado na ficha de inscrição. O candidato deverá responder as questões em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário individualmente. Esta etapa é classificatória e tem peso 01 (um) no processo de seleção.

3.3.1. Só serão corrigidas as provas de idiomas dos candidatos aprovados na etapa Elaboração do Relato de Experiência Acadêmica/Profissional, que é de caráter eliminatório.

3.4. ETAPA 4 – Entrevista com o candidato, para averiguar a consistência da relação entre o projeto de pesquisa (**ANEXO 06**), o relato de experiência acadêmica/profissional, com a linha de pesquisa escolhida. Esta etapa é eliminatória e tem peso 02 (dois) no processo de seleção.

3.5. ETAPA 5 – Análise do currículo Lattes comprovado. Esta etapa é eliminatória e tem peso 01 (um) no processo de seleção. (**BAREMA – ANEXO 05**)

3.5.1. Na análise dos documentos comprobatórios do currículo Lattes, do projeto de pesquisa e do relato de experiência serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) e será exigida nota mínima de 07 (sete) para aprovação.

4. DOS PRAZOS E DA TRAMITAÇÃO DO RESULTADO DATA E HORA

DATAS	ETAPAS
01 de setembro de 2017	Divulgação do Edital de seleção no site da UPE (www.upe.br/garanhuns).
<u>De 01 de setembro a 02 de outubro de 2017</u>	<u>ETAPA 01 – ELIMINATÓRIA</u> Horário: das 14h00 às 17h00 Inscrição na Secretaria do PROCADI – NEAB/UPE – <i>Campus</i> Garanhuns, com todos os documentos exigidos (ver item 2).
10 de outubro de 2017	Divulgação das inscrições homologadas no site da UPE (www.upe.br/garanhuns).
11 e 16 de outubro de 2017	Prazo para recurso – Etapa 01 Local: Secretaria do Mestrado, das 14h00 às 17h00.
<u>19 de outubro de 2017</u>	<u>ETAPA 02 – ELIMINATÓRIA</u> Horário/Local: das 08h00 às 12h00, <i>Campus</i> Garanhuns-PE. Elaboração presencial do Relato de Experiência Acadêmica/Profissional articulado com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, relacionado com as referências bibliográficas indicadas neste Edital (ANEXO 04).
<u>19 de outubro de 2017</u>	<u>ETAPA 03 – CLASSIFICATÓRIA</u> Horário/Local: das 14h00 às 16h00, <i>Campus</i> Garanhuns-PE. Prova de língua estrangeira nos idiomas inglês, francês ou espanhol, sobre um texto escrito no idioma escolhido na ficha de inscrição, conforme o item 3.4 deste edital.
26 de outubro de 2017	Divulgação dos candidatos aptos a participar da etapa da Entrevista com respectivo cronograma no mural da Unidade de Garanhuns e pelo site www.upe.br/garanhuns
27 e 30 de outubro de 2017	Prazo para recurso – Etapa 02 Local: Secretaria do Mestrado, das 14h00 às 17h00.
<u>13, 14 de novembro de 2017</u>	<u>ETAPA 04 – ELIMINATÓRIA</u> Local: <i>Campus</i> Garanhuns – PE. Entrevista de acordo com o cronograma divulgado no mural da Unidade de Garanhuns e site: www.upe.br/garanhuns
22 de novembro de 2017	Divulgação dos resultados da Entrevista no mural da Unidade de Garanhuns e site: www.upe.br/garanhuns
23 e 24 de novembro de 2017	Prazo para Recurso – Etapa 04 Local Secretaria do Mestrado, das 14h00 às 17h00.

<u>ETAPA 05 – ELIMINATÓRIA</u>	
<u>05, 06 e 07 de dezembro de 2017</u>	Análise do currículo <i>Lattes</i> comprovado.
<u>08 de dezembro de 2017</u>	Divulgação do Resultado Final da Seleção, no mural da Unidade de Garanhuns e no Site da UPE: www.upe.br/garanhuns
<u>11 a 15 de dezembro de 2017</u>	Matrículas na Secretaria do Mestrado na UPE – Garanhuns. Local: Núcleo de Estudos sobre África e Brasil – NEAB, das 14h00 às 17h00.
<u>19 de março de 2018</u>	INÍCIO DAS AULAS

5. ADMISSÃO

5.1.A admissão ao Programa de Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas, da UPE – Garanhuns dependerá da aprovação e classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

5.2. São oferecidas 15 vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas, da UPE – Garanhuns, as quais não serão necessariamente preenchidas, a critério da Coordenação e do Colegiado do Mestrado.

6. DA MATRÍCULA

6.1.Os candidatos classificados, conforme divulgação do resultado final da seleção, deverão comparecer à Secretaria do Mestrado, no período especificado para matrícula, conforme item 4 deste edital.

6.2. O diploma ou a declaração de conclusão de curso deverá ser entregue no ato da matrícula, na Secretaria do Mestrado.

7. DO LOCAL, DAS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Secretaria do Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas (PROCADI) – Núcleo de Estudos sobre África e Brasil – NEAB/UPE – Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 – Bairro São José – Garanhuns – PE. CEP. 55294-902 – e-mail: neab.upe@gmail.com

8. RECURSOS:

Os recursos deverão ser apresentados à Secretaria do Mestrado, conforme calendário de seleção no item 4 deste edital, em formulário próprio. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção. A Comissão se reserva ao direito de não fornecer feedbacks acerca do desempenho dos candidatos.

9. DO RESULTADO:

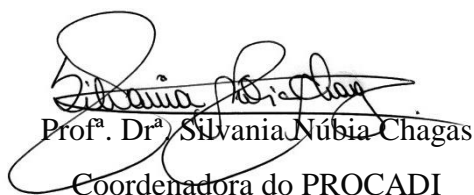
Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados exclusivamente no quadro de avisos da Secretaria do Mestrado: Núcleo de Estudos sobre África e Brasil – NEAB/UPE – Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 – Bairro São José – Garanhuns – PE., e no site da UPE: www.upe.br/garanhuns

Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico, nem serão os mesmos comunicados por telefone.

10. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão encaminhados à Comissão de Seleção que emitirá parecer sobre o assunto.

Garanhuns, 01 de setembro de 2017



Prof.ª Dr.ª Silvania Núbia Chagas
Coordenadora do PROCADI

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2018

DADOS GERAIS				
Nome completo:		Foto 3x4		
Sexo: () Feminino () Masculino	Nascimento (data/local):			
RG/ Órgão emissor:	Data de emissão:			
CPF:				
Endereço:				
CEP:	Cidade:	UF:		
Telefone residencial: ()		Celular: ()		
E-mail:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
Cursos de graduação:				
Instituição da graduação:				
Ano da graduação:				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Instituição/Órgão:				
Cargo:				
Admissão: ____/____/____				
Tempo total de experiência na área (em anos e meses):				
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR (ANEXO)				
() ETNICIDADE E PROCESSOS IDENTITÁRIOS				
() LINGUAGEM, ARTE E SISTEMA SIMBÓLICO				
IDIOMA PARA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA				
() Inglês		() Francês	() Espanhol	

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora e dos Povos Indígenas, da UPE – *Campus* Garanhuns, e aceito submeter-me a elas.

Garanhuns, ____/____/2017.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO 02

ETIQUETA LACRE PARA ENVELOPES DAS INSCRIÇÕES

<p>NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE ÁFRICA E BRASIL</p> <p>PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CULTURAS AFRICANAS, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS</p>	The logo of the Universidade de Pernambuco (UPE) is located in the top right corner of the form. It consists of the letters 'UPE' in a stylized, bold, red font, with the words 'UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO' in a smaller, black, sans-serif font underneath.
NOME DO/A CANDIDATO/A:	
E-MAIL:	
TELEFONES PARA CONTATO:	
ASSINATURA:	

ANEXO 03

**LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
CULTURAS AFRICANAS, DA DIÁSPORA, E DOS POVOS INDÍGENAS – PROCADI**

- **ETNICIDADE E PROCESSOS IDENTITÁRIOS**

Esta Linha de Pesquisa busca discutir o tema da identidade, etnicidade e das relações interétnicas, com ênfase nas áreas da antropologia indígena, etnologia brasileira, sociologia indígena, história, direito dos povos e comunidades tradicionais, antropologia das populações afrodescendentes e minorias étnicas. Compreende as investigações empíricas, as reflexões teóricas e as produções metodológicas direcionadas para o estudo das dinâmicas culturais que estão na base dos processos de construção identitária no contexto da contemporaneidade. Tratar-se-á também de temas como: as corporeidades, a saúde e a doença; os grupos de idade e as gerações; a construção social das sexualidades e das homossexualidades; as relações de gênero; a organização social, o parentesco e a família; as relações raciais; a religiosidade; a arte e a imagem; a percepção do patrimônio cultural. Objetiva-se gerar subsídios (teóricos e metodológicos) para a compreensão das lógicas complexas das relações contemporâneas e as políticas públicas que vêm sendo demandadas.

Docentes da Linha:

Dr. Adjair Alves - CV: <http://lattes.cnpq.br/1871456580669507>

Dr. Bruno Augusto Dornelas Câmara - CV: <http://lattes.cnpq.br/0549419589287865>

Dr^a. Dayse Cabral de Moura – CV: <http://lattes.cnpq.br/7044023355062076>

Dr. Ricardo José Lima Bezerra - CV: <http://lattes.cnpq.br/1048863908643260>

Dr^a. Vânia Rocha Fialho - CV: <http://lattes.cnpq.br/6576287186569143>

- **LINGUAGEM, ARTE E SISTEMA SIMBÓLICO.**

Esta Linha de Pesquisa se dedica aos estudos linguísticos, semióticos e literários acerca das relações entre arte e sociedade, bem como estudos no âmbito das configurações culturais indígenas e afrodescendentes. Concebe a literatura como epistemologia que possibilita a compreensão das

dinâmicas sociais e colonialidades envolvendo África e Brasil. Busca o desenvolvimento de pesquisas no âmbito da formação da identidade nacional, problematizando a importância da África e dos povos indígenas em suas composições. Analisa os processos semióticos e intersemióticos envolvidos entre diferentes linguagens midiáticas no âmbito das relações África e Brasil. Estuda as possibilidades de interlocução entre a antropologia e a produção de imagens, com diálogos interculturais na formação dos sistemas simbólicos e das produções intelectuais africanas e indígenas nos processos de resistência identitária e insurgência epistêmica.

Docentes da Linha:

Dr. Carlos Reis - CV: <http://lattes.cnpq.br/5177795411648625>

Dr. Henrique Figueiredo Carneiro - CV: <http://lattes.cnpq.br/3235805127730480>

Dr. Jairo Nogueira Luna - CV: <http://lattes.cnpq.br/7131917058805793>

Dr^a. Silvania Núbia Chagas - CV: <http://lattes.cnpq.br/4606917035558375>

Dr^a. Sônia Regina Fortes da Silva - CV: <http://lattes.cnpq.br/5032508553023766>

ANEXO 04

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Referências comuns a todas as linhas de pesquisa

1. BHABHA, Homi K. **O local da Cultura**. Trad. Myriam Ávila, Eliana Lourenço L. Reis, Gláucia R. Gonçalves. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
2. FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Trad. Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

Referências específicas por linhas de pesquisa:

ETNICIDADE E PROCESSOS IDENTITÁRIOS

1. FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Trad. Enilce Albergaria Rocha, Lucy Magalhães. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.
2. HALL, Stuart. **Identidade Cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
3. OLIVEIRA, João Pacheco. *Uma etnologia dos “índios misturados”?* Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana** [online]. 1998, vol. 4, n.1 [cited 2017-07-13], pp. 47-77. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&>.
4. POUTIGNAT, Phillippe e STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.

LINGUAGEM, ARTE E SISTEMA SIMBÓLICO

1. ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Cia. Das Letras, 2008.
2. COUTINHO, Eduardo F. CARVALHAL, Tania F. **Literatura comparada**: textos fundadores. Rio de Janeiro: Rocco, 2011

3. ELIADE, Mircea. **Mito e realidade**. Trad. Pola Civelli. São Paulo; Perspectiva, 2004.
4. FIORIN, José Luiz. PETTER, Margarida. (Orgs.). **África no Brasil**: a formação da língua portuguesa. São Paulo: Contexto, 2008.

ANEXO 5

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (BAREMA)

Formação e titulação (Ponto máximo 2,0)		
Curso de Graduação na área de Ciências Humanas	0,5 por curso	
Curso de Graduação em outras áreas	0,1 por curso	
Curso de Especialização na área de Ciências Humanas	0,5 por curso	
Curso de Especialização em outras áreas	0,1 por curso	
Experiência profissional (Ponto máximo 3,0)		
Atuação na área de Ciências Humanas	0,5 por ano de atuação	
Atuação em áreas afins com atuação em Educação	0,5 por ano de atuação	
Atuação em outra área	0,1 por ano de atuação	
Produção dos últimos 05 anos (Ponto máximo 3,5)		
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos ou anais de congresso	0,2 por artigo (máximo 1,0)	
Livro ou capítulo de livro	0,2 por artigo (máximo 0,4)	
Produção técnica	0,2 por produção (máximo 0,4)	
Resumos publicados em anais de congresso	0,2 por produção (máximo 0,4)	
Monitoria, Estágios e Iniciação Científica (Pontuação máxima 1,5)		
Monitoria	0,5 por ano de atuação	
Estágios não obrigatórios	0,5 por ano de atuação	
Iniciação Científica	0,5 por ano de atuação	
Iniciação à docência	0,5 por ano de atuação	
Pontuação Total		

ANEXO 6

FORMATO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá observar o limite mínimo de 10 (dez) e máximo 15 (quinze) laudas, incluindo as referências bibliográficas, em folha A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, margem esquerda e superior = 3 cm e margem direita e inferior = 2 cm. A estrutura **sugerida** contempla os seguintes itens:

- Folha de rosto indicando o título do projeto e a Linha de Pesquisa à qual se vincula o projeto.
- Introdução
- Objetivos
- Justificativa
- Problema
- Revisão de literatura
- Metodologia
- Referências
- Cronograma